



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO

QUARTA-FEIRA 31 DE AGOSTO DE 2011 Nº 1807 SUPLEMENTO

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...	
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	04
Cameras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 06139 /NCSR/GAB/SEAD
5 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada
no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e no Decreto nº
13490 de 5.03.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, o Requerimento de 12 de abril de
2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo
n. 2201.09816/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de
acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº
68 de 9.12.92, a servidora MARINETE DE ARAU-
JO CASTRO DE MESQUITA, Técnico Administrati-
vo-Educacional N1, Matrícula nº 300044247, per-
tencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil
do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de
Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no perí-
odo de 01.07.2011 a 31.07.2011, 01.09.2011 a
31.10.2011, referente ao 4º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 06140 /NCSR/GAB/SEAD
5 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada
no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e no Decreto nº
13490 de 5.03.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, o Requerimento de 16 de maio de
2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo
n. 2201.09732/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de
acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº
68 de 9.12.92, ao servidor ERNANI FONTANA FI-
LHO, Engenheiro Civil, Matrícula nº 300009217,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal
Civil do Estado de Rondônia, lotado no Depart-
amento de Obras e Serviços Públicos de Rondônia/
DEOSP/Cacoal, no período de 01.07.2011 a
30.09.2011, referente ao 4º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 06141 /NCSR/GAB/SEAD
5 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada
no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e no Decreto nº
13490 de 5.03.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, o Requerimento de 24 de março
de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Pro-
cesso n. 2201.07383/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de
acordo com
o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de
9.12.92, ao servidor JAIR PASCACIO BONIN, Me-
dico Veterinário, Matrícula nº 300009234, pertencente
ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do
Estado de Rondônia, lotado na Agencia Estadual
de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Cacoal, no pe-
ríodo de 01.07.2011 a 30.09.2011, referente ao
1º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 06142 /NCSR/GAB/SEAD
5 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada
no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e no Decreto nº
13490 de 5.03.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, o Requerimento de 12 de novem-
bro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do
Processo n. 2201.29441/2010,



DIÁRIO
OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no
mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira
responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03
(três) dias úteis para a publicação de qualquer
matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito
a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo
de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO DA SILVA MONTEIRO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300060692, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Nova Mamoré, no período de 01.08.2011 a 31.10.2011, referente ao 1º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 06143 /NCSR/GAB/SEAD
5 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e no Decreto nº 13490 de 5.03.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, o Requerimento de 10 de maio de 2011, fls. 12, que consta nos autos do Processo n. 2201.11303/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DANILO CORA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300056829, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim De Moura, no período de 01.08.2011 a 31.10.2011, referente ao 1º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 06144 /NCSR/GAB/SEAD
5 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e no Decreto nº 13490 de 5.03.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, o Requerimento de 06 de maio de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.09300/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, ao servidor ARIMAR VALE DE ASSIS, Motorista, Matrícula nº 300010665, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.08.2011 a 31.10.2011, referente ao 2º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 06145 /NCSR/GAB/SEAD
5 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e no Decreto nº 13490 de 5.03.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, o Requerimento de 15 de março de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05138/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CRISTIANE BIELINKI, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300057671, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.08.2011 a 31.10.2011, referente ao 1º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 06146 /NCSR/GAB/SEAD
5 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e no Decreto nº 13490 de 5.03.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, o Requerimento de 13 de dezembro de 2010, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.02097/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADENILSON CIRILO PIRES, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na

Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.08.2011 a 31.10.2011, referente ao 1º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 06147 /NCSR/GAB/SEAD
5 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e no Decreto nº 13490 de 5.03.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, o Requerimento de 18 de março de 2011, fls. 62, que consta nos autos do Processo n. 2201.00730/2010,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WALDINEY NUNES SILVINO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300058575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Guajará-Mirim, no período de 01.08.2011 a 31.10.2011, referente ao 1º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 06148 /NCSR/GAB/SEAD
5 AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e no decreto nº 13490 de 5.03.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando o requerimento de 08.05.2011, fls.25, que consta nos autos do Processo n. 2201.05601/2010,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 2656/SEAD, de 26.03.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARIA FATIMA IECKER, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300005820, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/São Francisco do Guaporé.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.03.2010 a 31.03.2010, 01.03.2011 a 31.03.2011, 01.03.2012 a 31.03.2012, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.03.2010 a 31.03.2010, 01.03.2011 a 31.03.2011, 01.08.2011 a 31.08.2011, referente ao 4º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 06149/NCSR/GAB/SEAD

5 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Memo n.108/GFP/FOPAG, de 5.8.2011,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.08.2011, na Secretaria de Estado da Administração/FOPAG/SEAD/Porto Velho, o servidor ULISSES LEANDRO CIARALLO CORDEIRO, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300008147, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Administração/SAS/SEAD/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIANº 06150/NCSR/GAB/SEAD

5 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e no decreto nº 1349 de 05.03.2008,

Considerando, o Requerimento de 04 de julho de 2011, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.12723/2011,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 04379/NCSR/GAB/SEAD, de 13.06.2011, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao

servidor ROBERTO MARCIO BRANDAO DA SILVA, Prof Nível III, Matrícula nº 300005171, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D'Oeste, no período de 01.06.2011 a 31.08.2011, referente ao 3º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 06151/NCSR/GAB/SEAD

8 DE AGOSTO DE 2011.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 238/2011/GAB/DPE, de 25.07.2011 e decreto de 26.07.2011, que excluiu da prorrogação da cedência para DPE,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 25.07.2011, na Secretaria de Estado da Administração/FOPAG/SEAD/Porto Velho, a servidora ANA LUCIA TEIXEIRA GRECIA, ocupante do cargo de *Datilógrafo*, matrícula nº 300034017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIAN. 06152/NCSR/GAB/SEAD

08 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e no decreto nº 1349 de 05.03.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, Ofício nº 3359/GAB/GGRH/SESAU de 14 de julho de 2011, fls. 02 que consta no DOC. 22960/2011 de 22 de julho de 2011,

R E S O L V E:

RELOTAR, a pedido, na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Nova Mamoré-RO, o servidor JOSUÉ NOGUEIRA ROCHA, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços de Saúde, matrícula nº 300016948, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anterior-

mente lotado na Unidade Mista de Saúde/SESAU/Seringueiras-RO.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 06153/NCSR/GAB/SEAD

08 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e no decreto nº 1349 de 05.03.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, Requerimento de 22 de julho de 2011, fls. 03 e Ofício nº 0912/CAD/REN/SEDUC/JP FLS. 02 de 25 de julho de 2011, que consta nos autos do Processo nº 1601.03105-00/2011, **R E S O L V E:**

RELOTAR, a pedido, a partir de 22.07.2011 na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho-RO, a servidora ELIANE CORREIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula nº 300099268, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 06154/NCSR/GAB/SEAD

08 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e no decreto nº 1349 de 05.03.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, Requerimento de 01.08.2011, fls.02 que consta no DOC. nº 24378/2011,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido a contar de 01.08.2011 da Fundação de Hematologia e Hemoterapia / FHEMERON/Porto Velho-RO para Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Candeias do Jamari-RO, a servidora CECILIA ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. 300046189, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIAN. 06181/NCSR/GAB/SEAD

8 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e no decreto nº 1349 de 05.03.2008,

Considerando, Ofício n.2373/GAB/RH/AGEVISA/2011, de 21.07.2011,

R E S O L V E:

REVOGAR, os termos da Portaria n.04892/NCSR/GAB/SEAD de 5.07.2011, que Removeu, a pedido a contar de 5.07.2011, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho para Secretaria de Estado da Saúde/AGEVISA/Porto Velho, a servidora ANDREA GODINHO FERREIRA, Enfermeiro, matrícula n. 300022932, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 06182/NCSR/GAB/SEAD
8 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e no decreto nº 1349 de 05.03.2008,

Considerando, o Requerimento de 01 de agosto de 2011, fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 2201.08625/2011,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 04721/NCSR/GAB/SEAD de 28.06.2011, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARIVALDO VAZ RODRIGUES, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300043926, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado de Rondônia/CGE/Porto Velho, no período de 01.07.2011 a 30.09.2011, referente ao 3º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 06183/NCSR/GAB/SEAD
8 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e no decreto nº 1349 de 5.03.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, memorando n.101/GFP/FOPAG, de 28.07.2011, doc.n.24306/2011,

R E S O L V E:

RELOTAR, a pedido, a partir de 08.08.2011, na Secretaria de Estado da Administração/FOPAG/SEAD/Porto Velho, a servidora MANOELA TOLEDO GUSMAN, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300030576, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Administração/NCSR/SEAD/Porto Velho.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 06184/NCSR/GAB/SEAD
8 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e no decreto nº 1349 de 05.03.2008,

Considerando, o despacho de 26.07.2011, fls.45, que consta nos autos do Processo n. 2201.26426/2008,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 04639/NCSR/GAB/SEAD, de 28.06.2011, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA CLARICE COLDEBELLA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300017271, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal, no período de 01.07.2011 a 30.09.2011, referente ao 3º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 06185 /NCSR/GAB/SEAD
8 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005 e no Decreto nº 1349 de 5.03.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, o Requerimento de 29 de 2011, fls. 35, que consta nos autos do Processo n. 2201.26426/2008,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE GARCIA DA

SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300017273, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.07.2011 a 30.09.2011, referente ao 4º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

Prefeituras Municipais do Interior

AVISO DE LICITAÇÃO TP 010/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL autorizado pelo Decreto nº 421 de 12 de Maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, GLOBAL**, tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E NO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL E CONSTRUÇÃO DAS ROTATORIAS DA AVENIDA JORGE TEIXEIRA, PARA ATENDER O CONVÊNIO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS E RODAGENS - DER, GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-RO, conforme planilhas, projetos arquitetônico e memorial descritivo**, Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-1027/2011**, tendo a **ABERTURA** programada para as **07H30MIN DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2011**. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

SEMED

Unidade Orçamentária: 02.01.01.00

Projeto de Atividade: 15.451.1015.1005.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Ficha: 383

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.284.371,70 (UM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)**.

A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de um DAM, no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais) na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, informações através do e-mail, cpl-ap-ro@hotmail.com, e do Telefone (69) 3534-2111 das 07:30 às 12:00 de segunda a sexta feira, com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2011, através do convenio acima descrito.

Alto Paraíso - RO, 30 de Agosto de 2011.

Fernandes Lucas da Costa
Presidente - CPL
Decreto 421/2011